



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 24, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

“Abertura de crédito adicional especial”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, no uso das atribuições contidas no art. 22 do Regimento Interno, no art. 39, I da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Municipal nº 1.252, de 10 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autorizou a abertura de crédito adicional especial no orçamento municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Câmara Municipal de Salmourão um crédito adicional especial no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) na dotação orçamentária abaixo:

Órgão	01	CÂMARA
Unidade	01.01	PODER LEGISLATIVO
U.E.	01.01.01	PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade	2001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
Cat. Econômica	3.3.9.0.08	Outros Benefícios Assistenciais
Valor		R\$ 16.000,00

Art. 2º - O crédito adicional especial constante do art. 1º será coberto pela redução da dotação orçamentária abaixo:

Órgão	01	CÂMARA
Unidade	01.01	PODER LEGISLATIVO
U.E.	01.01.01	PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade	2001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
Cat. Econômica	3.3.9.0.40	Serviços de Tecn. de Informação e Comunicação - PJ
Valor		R\$ 16.000,00

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 21 de agosto de 2023.

WESLEY BARBOSA

Presidente

EDSON PEREIRA DA CRUZ

Vice-presidente

FERNANDO ROÇATO

Primeiro-secretário

CARLOS PEDRO GOMES

Segundo-secretário

Registrado e publicado na secretaria desta Câmara Municipal na data supra, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica Municipal.

Paulo Sérgio Cordeiro

Secretário Administrativo